



# BB Seguridade Participações S.A.

Setor de Autarquias Norte - Quadra 05, Bloco B, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 17.344.597/0001-94



Exercício encerrado em 31.12.2021

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTO	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ações em Tesouraria	Outros Resultados Abrangentes Acumulados	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reservas Estatutárias				
			R\$ mil					
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>3.396.767</b>	<b>1.117</b>	<b>679.354</b>	<b>1.226.371</b>	<b>(83.306)</b>	<b>28.451</b>	--	<b>5.248.754</b>
Transações com pagamento baseado em ações	--	718	--	--	718	--	--	1.189
Outros resultados abrangentes	--	--	--	--	--	(15.569)	--	(15.569)
Dividendos prescritos	--	--	--	--	--	--	42	42
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	--	--	--	--	--	--	<b>3.850.771</b>	<b>3.850.771</b>
Destinações - Reservas de Lucros	--	--	--	--	--	--	(1.155.231)	--
- Dividendos intermediários pagos	--	--	--	1.155.231	--	--	--	(1.155.231)
- Dividendos propostos a pagar	--	--	--	--	--	--	(1.747.565)	(1.747.565)
<b>Saldos em 31.12.2020</b>	<b>3.396.767</b>	<b>1.588</b>	<b>679.354</b>	<b>2.381.602</b>	<b>(82.588)</b>	<b>12.882</b>	--	<b>6.389.605</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	--	<b>471</b>	--	<b>1.155.231</b>	<b>718</b>	<b>(15.569)</b>	--	<b>1.140.851</b>
<b>Saldos em 31.12.2020</b>	<b>3.396.767</b>	<b>1.588</b>	<b>679.354</b>	<b>2.381.602</b>	<b>(82.588)</b>	<b>12.882</b>	--	<b>6.389.605</b>
Transações com pagamento baseado em ações	--	(80)	--	--	1.268	--	--	1.188
Outros resultados abrangentes	--	--	--	--	--	(171.346)	--	(171.346)
Dividendos prescritos	--	--	--	--	--	--	45	45
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	--	--	--	--	--	--	<b>3.933.217</b>	<b>3.933.217</b>
Destinações - Reservas de Lucros	--	--	--	--	--	--	(1.061.969)	--
- Dividendos intermediários pagos	--	--	--	1.061.969	--	--	--	(1.061.969)
- Dividendos propostos a pagar	--	--	--	--	--	--	(1.040.024)	(1.040.024)
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>3.396.767</b>	<b>1.508</b>	<b>679.354</b>	<b>3.443.571</b>	<b>(81.320)</b>	<b>(158.464)</b>	--	<b>7.281.416</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	--	<b>(80)</b>	--	<b>1.061.969</b>	<b>1.268</b>	<b>(171.346)</b>	--	<b>891.811</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") é uma empresa de participações (*holding*) controlada pelo Banco do Brasil S.A., constituída em 20 de dezembro de 2012, e que atua em negócios de seguridade. É uma sociedade anônima de capital aberto e tem suas ações negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "BBSE3", e suas ADRs (*American Depositary Receipts*) no mercado de balcão dos Estados Unidos da América (*Over-the-Counter*) sob o código "BBSEY".

Está inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.597/0001-94 e sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Sul, 3º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Tem por objeto social participar em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e planos privados de assistência à saúde, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e a viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida, saúde, capitalização, previdência e administração de bens.

A BB Seguridade possui, dentre suas participações societárias, duas subsidiárias integrais, BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), estrutura societária que forma o Grupo BB Seguridade ("Grupo").

Tais participações estão, atualmente, organizadas em dois segmentos: negócios de risco e acumulação, que operam produtos de seguros, previdência aberta, capitalização e planos de assistência odontológica por meio da BB Seguros com parceiros privados; e negócios de distribuição, que comercializa seguros, previdência aberta, títulos de capitalização e planos privados de assistência odontológica, por meio da BB Corretora, além de investida que atua na distribuição de produtos de seguridade por meio de canais digitais.

Contando com a rede de distribuição do Banco do Brasil como o principal canal de comercialização de uma carteira completa de produtos com a intermediação de uma corretora própria, a BB Seguridade ocupa hoje posição de destaque no mercado em todos os segmentos em que está presente.

Desde o início da atual conjuntura, decorrente da pandemia causada pela Covid-19, foram executadas mais de 30 iniciativas com envolvimento de praticamente toda a Companhia, mediante plano específico de enfrentamento à Covid-19, sustentado sob os pilares de foco extremo, processo decisório ágil e comunicação tempestiva.

A atual estrutura organizacional da Companhia continua sendo aprimorada para garantir maior ênfase às iniciativas digitais, visando capturar oportunidades decorrentes da aceleração da migração dos consumidores para ambientes *online*.

Tomar as medidas que sustentem nosso negócio atual, enquanto mantemos o olhar para o novo normal, completam a atuação da Companhia no enfrentamento dos efeitos decorrentes da pandemia. Priorizamos a geração de receitas com negócios mais aderentes e menos impactados pela situação, garantindo que entregas estratégicas de tecnologia não percam o ritmo, além de acelerarmos projetos com alto potencial para capturar oportunidades de mercado.

Dessa forma, a Companhia continua monitorando e avaliando os cenários que possam vir a afetar suas operações, com avaliação diária da situação, atualização das medidas preventivas e ações de minimização de riscos e coordenação da execução de planos de ação no Grupo Coordenador de Continuidade.

Além disso, a BB Seguridade continua adotando medidas para mitigar os impactos decorrentes da pandemia, com o objetivo de manter a segurança dos seus colaboradores, colaborar com a sociedade e com as autoridades na contenção do vírus e dar continuidade às suas operações, tais como a manutenção dos treinamentos e eventos corporativos não presenciais e da realização de reuniões internas e externas por meio de teleconferência e videoconferência. A Companhia adotou também, desde o segundo trimestre de 2020, o trabalho remoto na modalidade *home office*, com a execução regular de todos os processos da base corporativa.

A Companhia elaborou Plano de Retorno ao Escritório no decorrer do 2º trimestre de 2020, que foi continuamente aprimorado e acompanhado ao longo do 4º trimestre de 2021, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho seguro e tranquilo para os funcionários no retorno às atividades nos escritórios da BB Seguridade, assegurando, dessa forma, a continuidade dos negócios.

Continuam sendo acompanhados pela Diretoria Executiva da Companhia os indicadores de média móvel de casos, ocupação dos leitos de UTI, taxa de transmissibilidade e evolução do Programa Nacional de Imunização.

Considerando a evolução deste último indicador e a redução dos demais até o final do 4º trimestre de 2021, a BB Seguridade concluiu o retorno gradual ao trabalho presencial dos colaboradores em dezembro de 2021. Os escritórios de Brasília e São Paulo foram adequados para reocupação e sinalizados com as orientações acerca das regras de distanciamento social, higiene e demais determinações das autoridades competentes.

Mesmo com a retomada das atividades presenciais nos escritórios, as ações corporativas de apoio à saúde mental e atividade física, ofertadas na modalidade remota, continuam sendo disponibilizadas e reforçadas, continuamente, pela Companhia.

Continuamos entendendo que a BB Seguridade detém a força de trabalho adequada e a liquidez necessária para ultrapassar o desafio da melhor maneira possível. O monitoramento dos possíveis riscos inerentes à pandemia que possam afetar a empresa, a logística e os colaboradores e clientes estão abordados na Nota Explicativa 4 - GERENCIAMENTO DE RISCOS.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Não há divergências de práticas contábeis adotadas para estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tendo em vista a conformidade das práticas contábeis adotadas no Brasil e aquelas emitidas pelo IASB.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pelo Conselho de Administração em 04.02.2022.

#### b) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da BB Seguridade continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

#### c) Bases de Mensuração dos Ativos e dos Passivos

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

#### d) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis da BB Seguridade, para fins de moeda funcional e de apresentação, são apresentadas em Reais (R\$).

#### e) Base de Consolidação

As demonstrações contábeis da BB Seguridade incluem a consolidação dos ativos e passivos da BB Seguridade e das suas controladas, conforme descrito no quadro a seguir.

Empresa	Atividade	País de Constituição	% Participação Total	31.12.2021	31.12.2020
BB Seguros	Holding	Brasil	100%	100%	100%
BB Corretora	Corretora	Brasil	100%	100%	100%

Os saldos e transações intragrupos, assim como eventuais receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do consolidado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas.

#### f) Sazonalidade das Operações

A BB Seguridade e suas empresas controladas consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração suas atividades exercidas. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas.

#### g) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no exercício em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens como valor justo de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável (impairidade) de ativos financeiros e não financeiros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos e provisões e passivos contingentes.

### 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Práticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções e as regras específicas aplicados pela BB Seguridade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. A BB Seguridade aplicou as práticas contábeis descritas nesta nota explicativa de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

As práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis equivalem àquelas aplicadas às demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020.

#### a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades da BB Seguridade e suas investidas, a saber:

**a.1) Receita de investimentos em participações societárias** – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguridade nos resultados gerados pelas investidas, de acordo com o CPC 18 (R2) [IAS 28] - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

**a.2) Receita de comissões** – As receitas de comissões são reconhecidas *pro rata* dia quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados, de acordo com o CPC 47 [IFRS 15] - Receita de Contrato com Cliente.

Para o reconhecimento da receita, a BB Seguridade utiliza o conceito de um modelo de cinco etapas para determinar quando reconhecer a receita: (i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita.

As receitas de comissões são reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. As receitas de comissões são provenientes dos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares, planos de previdência, capitalização e de saúde. Essas receitas são reconhecidas ao longo do tempo (produtos com vigência definida), em que a obrigação de desempenho é diluída de forma linear ao longo da vigência do produto/seguro, ou em momento específico (produtos mensais), em que a obrigação de desempenho ocorre mensalmente, conforme as características dos produtos.

Em casos de devolução de prêmios aos segurados, a corretora restitui à seguradora a comissão (seguros anuais) recebida na proporção do valor devolvido ou não recebido pela seguradora em função do período restante da apólice.

Para os seguros cujo fim da vigência não é objetivamente definido (seguros mensais), o pagamento mensal das contraprestações é determinante para a continuidade da vigência das apólices, não cabendo, em geral, devolução de comissões.

Para o acompanhamento e controle das comissões de corretagem, a BB Seguridade utiliza o sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), que possui módulo específico para as corretagens, denominado Motor de Cálculo. Tal módulo tem como objetivo receber de forma padronizada todas as informações necessárias das empresas investidas e do Banco do Brasil, permitindo automatizar as análises quantitativas e qualitativas dos processos de operações de vendas e operações de contas a receber dos produtos de seguridade, possibilitando maior controle e conciliação dos valores de corretagem, além de permitir a contabilização de forma automática. Os produtos da Brasilseg, Brasilcap, Brasilprev, Brasilbntal e Mapfre Seguros Gerais já estão implementados nessa ferramenta.

**a.3) Receitas e despesas financeiras** – As receitas e despesas financeiras de instrumentos financeiros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam atualização monetária e/ou juros, assim como os valores referentes à atualização a valor justo, são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, de acordo com o CPC 48 [IFRS 9] – Instrumentos Financeiros. No caso dos instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado (conforme alínea c.3 a seguir), a determinação do valor justo é efetuada conforme descrito na alínea c.4.

#### b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em fundo de curto prazo, aplicações em operações compromissadas, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### c) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos de acordo com o CPC 48 [IFRS 9] – Instrumentos Financeiros.

Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; (ii) instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado; e (iii) instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os principais instrumentos financeiros da BB Seguridade e suas controladas são títulos e valores mobiliários custodiados, principalmente, no Banco do Brasil (fundos de investimentos e operações compromissadas). No exercício de reporte, o uso de instrumentos derivativos pela BB Seguridade é realizado de forma indireta, tendo em vista que os fundos de investimentos, dentro de suas respectivas políticas de investimentos, podem fazer uso desses instrumentos derivativos.

A BB Seguridade, por meio da BB Seguros, possui participações em empresas seguradoras, para as quais não é aplicado o CPC 48 [IFRS 9]. Quando há divergência na prática contábil das empresas investidas, faz-se necessário ajustar as práticas contábeis para uniformização. Porém, a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 12/2017, do CPC, permitiu, em função de isenção para as seguradoras, que a Companhia aplique o referido pronunciamento técnico sem necessidade de uniformização em relação a estas investidas (até 1º de janeiro de 2023).

**c.1) Custo Amortizado** – Classificam-se nesta categoria os ativos financeiros mantidos (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

As letras financeiras são reconhecidas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As atualizações e juros desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício em receita ou despesa financeira, dependendo do resultado obtido.

**c.2) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)** – Classificam-se nesta categoria os ativos financeiros mantidos (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para o exercício a BB Seguridade não possuía ativos financeiros classificados nessa categoria.

**c.3) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)** – São classificados nessa categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os fundos de investimentos e as operações compromissadas são reconhecidas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

**c.4) Determinação do Valor Justo** – Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

**c.5) Passivos financeiros** – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de que sua liquidação seja efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazo que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

#### d) Baixa de Ativos Financeiros e de Passivos Financeiros

**d.1) Ativos financeiros** – Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expiram; (ii) transferir para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados ao ativo; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, continua-se a reconhecer-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

**d.2) Passivos financeiros** – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

#### e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros – Imparidade

Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairade), o CPC 48 [IFRS 9] – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito ocorre mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Para a redução ao valor recuperável das comissões a receber foi utilizado a abordagem simplificada permitida pelo CPC 48 [IFRS 9] para recebíveis comerciais em que o reconhecimento das perdas de crédito esperadas segue o modelo para a vida inteira do instrumento.

Anualmente, ou sempre que houver indicação de que o ativo financeiro possa estar desvalorizado, é avaliado, na BB Seguridade, se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros, de acordo com o CPC 48 [IFRS 9] – Instrumentos Financeiros.

No exercício não houve perdas por desvalorização dos ativos financeiros da BB Seguridade.

#### f) Ágio e Outros Ativos Intangíveis

O ágio gerado na aquisição de investimentos em participações societárias é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com as normas aplicáveis, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados sejam transferidos para a BB Seguridade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida esperada. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

Os custos incorridos relacionados com a aquisição, produção e desenvolvimento de *softwares* são capitalizados e registrados como ativos intangíveis. Gastos realizados na fase de pesquisa são registrados em despesa.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado do período na linha "Outras" da Demonstração do Resultado.

#### g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros – Imparidade

Anualmente, ou sempre que houver indicação de que o ativo possa estar desvalorizado, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução ao valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em outras despesas/receitas operacionais.

Avalia-se ainda, anualmente, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em exercícios anteriores para um ativo, exceto os ativos de vida útil indefinida, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do exercício, como retificadora do saldo de outras despesas/receitas operacionais.

No exercício não houve perdas por desvalorização de ativos não financeiros da BB Seguridade.

#### h) Investimentos em Participações Societárias

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e, posteriormente, ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor